



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1200, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.002248/2019-74, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 778/2019/PROGEP de 06/08/2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 140 em 07 de agosto de 2019, que concedeu o adicional de gratificação por raio-x, ao Servidor MARCELO DE GUSMÃO LEME, da seguinte forma: onde se lê: "insalubridade", leia-se: "gratificação por raio-x".

Faustino Francisco dos Santos Junior
FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 181
08/10/19